

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

MUNICIPIO DE BARCELLOS
BIBLIOTECA

ANNO III

Assignaturas

Trimestre 300 rs. Semestre 600 rs. Numero avulso 30 rs.
Redacção e Administração, Rua de S. Francisco, n.º 52, Barcellos, para onde toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte.

DOMINGO, 4 DE SETEMBRO

—DE 1892—

Publicações

Anuncios, linha 30 rs. Repetições 20 rs. Corpo do jornal 40 rs. Os srs. assignantes gozam o abatimento de 25 % . Anunciam-se as publicações litterarias, de que se receba um exemplar.

N.º 131

SABBADO, 3

A REFORMA ADMINISTRATIVA

III

Depois de termos dito, como é verdade, que a maior parte das juntas de parochia no paiz, principalmente n'esta provincia, não tem rendimento seu proprio, não tem outra fonte de receita, senão a que lhes vinha pela derrama, ou finta, pelos parochianos, como é que no bestunto do autor da nova reforma, cabe a possibilidade de poderem as juntas satisfazer ás suas despesas ordinarias e impreteriveis, sem que para isso se lhes talhe o mais pequeno recurso?

As juntas, pela nova reforma, ficam com os encargos, que já antigamente tinham; diz ella:

Art. 20 São despesas obrigatorias das juntas de parochia:

1.º As da construcção, reparação e conservação da igreja parochial e suas dependentes;

2.º As da reparação da residencia parochial, a que o parochio não fór obrigado como usufructuario;

3.º As do culto, paramentos, vasos sagrados, alfaias e guisamentos;

4.º As dos encargos a que estiverem sujeitos os bens e rendimentos da sua administração.

E quem ha-de fornecer aos parochios os livros para o registo parochial, e que tem fatal e necessariamente de ficar no archivo da parochia; e a que as juntas estavam obrigadas desde muitos annos, como era, e é de todo a justiça? Terá o parochio de comprar-os á sua custa d'aqui em diante, ficando com dominio sobre elles, por que são propriedade sua, e á sua custa havidos? Só essa falta!

E' possivel, que na nova reforma se não falle n'esta despesa obligatoria das juntas de parochias, com o mesmo proposito com que a ellas se impõem a obrigação da reconstrucção, reparação e conservação das egrejas, sem lhes darem meios de haverem um vintem, para occorrerem a estas despesas, que montam a alguns mil reis por anno, variando consoante é a importancia dos edificios.

As juntas tem de prover de azeite a alampada das egrejas parochiaes, de pagar a quem cure d'ella, e de fornecer a cera indispensavel para a celebração dos actos religiosos de obrigação parochial; tem de pagar as despesas feitas com a reparação d'alfaias e sua limpeza, e estas despesas são certas em todos os annos; tem de pagar os livros do registo parochial; os volumes que ficam archivados, e os que

contem a copia, ou duplicado, dos assentos, e que são enviados todos os annos ao respectivo Prelado. Vamos: as juntas de parochia, que não tem outro recurso senão a finta pelos parochianos, aonde é, que tem de ir buscar meios para satisfazer a estas despesas, que são certas, que são inadiaveis, que se não podem illiminar; a menos que se não fechem as egrejas, ou que os parochios tenham de prover as alampadas de azeite, os altares de cera, e constituirem-se em sachristãos, em servos andantes, fiscalizando sempre que se comprem sellos de 80 reis para beneficiar as circumstancias apertadas do thezouro?

Que menos querem do que isto? Mas aonde querem que para isto se vão auferir os meios, aonde, como dizemos, não ha nenhuma fonte de receita ordinaria de que falla a monstruosa reforma?

Em quanto ás despesas extraordinarias, como reparos nas egrejas, nas cazas das residencias e acquisição de alfaias e vasos sagrados, para isso, a reforma dá ás juntas as receitas extraordinarias tambem de legados e de heranças!

Quantas são as juntas de parochia, que tenham recebido heranças, para que ellas as gastem no que lhes aprouver? Por que não apella o sr. José Dias, nos seus apertos de finanças, e magreza dos cofres publicos, para as facturas heranças do estado? Sapatos de defuncto!! E os meios que a reforma dá ás juntas, para as suas despesas extraordinarias!! Monumental! Quando, por fatalidade sinistra, uma farsca electrica chover sobre uma igreja, o que não raro acontece, e a reduza a um estado, que reclame reparos de maior monta, a junta de parochia, da respectiva freguezia, espere por uma herança, para que possa occorrer ás despesas, instantes do momento, nos reparos mais promptos a fazerem-se logo, para que ali se possam celebrar as indispensaveis funcções do culto, a que destinadas as matrizes parochiaes!

E' verdade que «O Seculo» que se diz ser uma das folhas officiaes do sr. José Dias Ferreira, vae christianizando o povo portuguez de tal modo, que a piedade dos fieis não faltaria, em tal caso, com os donativos necessarios, para que, de prompto, fossem cobertas todas as despesas a fazerem-se em caso tal! Isso, verdade, verdade!! Olé se é!!

Ora as juntas de parochia podem collectar as confrarias erectas na circumscripção parochial, para que d'ellas venham os mei-

os, que exigem as despesas obligatorias, de que vimos fallando. E' uma das velhas atribuições das juntas de parochia. Decreto de 31 de dezembro de 1834 e antigo cond. A. art. 324.

Mas para que as juntas possam collectar as confrarias é preciso fazer isso «na proporção aos seus rendimentos, e sem prejuizo das suas despesas obligatorias, precedendo audiencia das corporações interessadas, informação ao governo civil e auctorisação do governo».

Falta a consulta do sr. Bonnay, and company!

E' pasmoso!

Poucas são as confrarias, que não estejam forçadas a cortar ás suas despesas obligatorias pelo simples facto de lhes ser exigida uma boa parte dos seus rendimentos para favores a amigos politicos a titulo de beneficencia publica; para emolumentos á burocracia; para sellos, para descontos a favor do thezouro, e para tuti quanti está fora do alcance dos seus meios e dos seus compromissos! Isto é, que é a verdade.

Desconhecer isto é não ser myope; é estar cego.

SCIENCIAS E LETTRAS

ELLA...

A's vezes tremula, inquieta,
Como a luz de uma estrelinha,
Vou dar com ella sosinha
Num calix de violeta.
Se os anjos choram de encanto,
Deve assim ser o seu pranto.

Que vezes a não admiro
A exhalar-se da rosa,
Como da bocca formosa
Se exhala muito suspiro!
Então a sua existencia
Não passa de pura essencia.

Oigo-lhe em noites serenas,
E noites tempestuosas,
Longe umas vozes saudosas,
Que parecem ais apenas.
Não sei que linguagem falla
Ou que suspiros exhala.

Quantas vezes ao sol posto,
N'aquellas nuvens doiradas,
Lhe estou a ver espalhadas
As tranças sobre o seu rosto?
Fica-me a alma suspensa
D'aquella abobada immensa!

Mas quanto mais admiravel,
Quando tudo em si resume!
Quando é orvalho e perfume,
Mysterio e luz ineffavel!
E não me faltar de a ver.
Em fórma de anjo e mulher!

JOÃO DE DEUS.

RITORNELLO

(Conto brasileiro)

Velha ermida, tem cem an-

nos... Ha mais de um seculo que ella é a mesma assim:—branca, alvejando ao sol, com a sua torresinha esguia, onde oscilla um sino, não sei se o mesmo que annunciou aos mortos de hoje em dia. crianças n'esse tempo, a primeira missa no pequeno altar.

Cercam-n'a cajueiros frondosos, de cem annos talvez, talvez de mais.

Outras capellas surgem nas aldeias proximas, muito maiores, muito mais formosas, entretanto as pombas e as andorinhas dão preferencia á velha ermida branca e vem gente de muitas leguas d'além, batendo as terras áridas dos valles com os bordões das jornadas, ouvir as rezas que o cura balbucia, o cura quasi cego, tremulo de velhice... de quantos annos? ninguem sabe dizer ao certo.

O rio que deriva ao fundo, por entre salgueiras, em cima é bebedouro—bebedouro de gado e de tricanas.

E' tão puro, tão limpido, tão alvo, que o acolyto vae, de quando em vez, cantaro ao hombro, buscar agua n'elle para encher as pias.

Agua mansa do rio que descedenta e purifica, agua que vai nos alcatruzes, agua que rola os moinhos, agua que leva as barcas e as nymphéas, essa mesma baptisa, ha cem annos, na aldeia, desde que alveja entre os alourados campos a torre onde bimbalha o sino e onde as pombas e as rôlas arrulham.

*

N'essa manhã de junho, fria, velada pela musselina brumal, sem sol ainda, dois velhinhos descansavam nos rusticos degraus do templo aldeão—ella trazia o rosto embocado, elle, com a cabeçinha branca exposta ao vento, vestia um gabão de panno grosso, escuro.

Chegaram juntos.
Caminhavam, talvez, desde meia noite—tinham os pés brancos do pó finissimo dos atalhos e as roupas lautejouladas de rocio. Immoveis e calados como estavam pareciam mais dois santos que tivessem descido dos altares para ficar de guarda ao templo campezino. Não se lhes notava o minimo movimento—estavam impassiveis.

As cabeças paradas, os olhos fitos no indigo severo das montanhas esfuminhadas pela garôa leve e tenue, braços cruzados, o cajado aos pés, não balbuciavam—estavam ali como dois extases.

Ao fundo murmurava o rio; azas tatalavam no alto e o azul emergia da neblina atumiado, resplandecente: vinha sol á terra; já nas longinquoas liras havia

gente a mourejar e dos casaes subia tranquillamente o fumo espiralado.

Claro dia. Um raio de sol baixava sobre a torre; a frontaria da ermida, as neves e a vinha do presbyterio ficavam todas douradas. Vinha na serena o malatina briza um estribilho de canto camponez muito vago, mas quem conhecia o tom compunha a estraphie. Era a moda dos «Olhos negros». Começa:

Dens do ceu, Senhor meu Deus!
Quo olhos negres tão fataes...

Rematava apaixonadamente:

A propria Virgem Maria
Não tinha uns olhos iguaes...

O velhinho voltando a cabeça já encontrou o olhar meigo da velhinha, sorriram; e a canção sempre ao longe, no frescor matinal dos campos:

—Quem será? indagou a velhinha agitando a cabeça dentro do biêco. Quem cantará?

O velhinho encolheu os hombros sorrindo e acenou balançando a mão tremula na direcção do campo.

—Vae para oitenta annos! suspirou.

—Oitenta annos! disse a velhinha sem tristeza.

—Lembraste? ainda não eramos noivos...

—Ainda não eramos...

—Fallamos sómente, uma ou duas palavras no correr do serão. Vestias uma saia de ramagens e trazias na cabeça uma coifa branca...

Encolheram-se, baixaram as cabeças, por fim o velho disse:

—Fizeram-me cantar... improvisei. Olharam se e as pupilas quasi extintas tiveram um relampago de malicia. Fingiste não perceber, disse o velhinho, raspando a terra com o cajado.

A propria Virgem Maria
Não tinha uns olhos iguaes.

—E não tinha, disse o velhinho. A velhinha sacudida pelo riso, foi-se levantando tremulamente.

—Onde vae?
—Quero vêr quem canta... anda alli pelas terras de tras... é moço do campo.

—Quero vêr tambem... O velhinho ergueu-se levando a mão em pala á altura dos olhos.

—E' um rapazola... é um rapazola, vês?

—Vae carreando... é um carreiro... Quem será?

O velhinho, por sua vez, encolheu os hombros, sempre a olhar, mudo de enternecimento.

A propria Virgem Maria

disse no estribilho o carreiro can-

a dor, e o velhinho, muito baixo, passando a mão pelos hombros da velhinha, attraiu-a docemente e terminou a quadra

Não tinha uns olhos eguaes.

Sentaram-se calados. O tom da cantilena foi aos poucos morrendo longe, nas vigasas culturas, e o silencio caiu apenas interrompido pelos chilros dos passaros.

Subitamente a porta da igreja abiu-se de par em par e o cura, assomando na soleira, não conteve um grito de indignação:

—Eh! eh, corja!

Os velhinhos estremeceram e apartaram-se.

—Então, que é isto? aos abraços aqui diante de Deus!... mas vendo a figura do velhinho e o rosto encarquilhado da velhinha, o cura desatou a ir andando com o olhar de um para outro.

—Pois ainda!... Pois ainda!... Olhem que já lá vão velhissimos annos... Até me parece que vocês casaram ao ar livre, á sombra de uma arvore... as pedras da ermida dormiam ainda na rocha de onde vieram. Não se me dava de jurar que foi o proprio Deus quem vos casou, porque não havia padres n'esse tempo... e desatou a rir.

—Eh, eh, eh! fez o velhinho... Olhe que somos da mesma idade... hem bons annos... hem bom annos... o sr. cura era um rapaz e foi o primeiro casamento que fez.

E o cura, dando a mão a beijar, sempre a rir, sempre a rir: Póde ser... mas garanto que já me não lembra... e batendo pancadinhas leves no hombro do velho:

—Mas então que foi isso hoje?... a manhã? o bom sol ou os amores dos passaros porque andam delirantes, os patifes?... Que foi isso?... e para a velhinha—hein, velhota, que foi?

—Não sr. cura, foi uma canção de tempo, disse o velhinho estalando os dedos, uma velha canção!...

—Uma canção que elle fez aos meus olhos quando noivo, disse a velhinha baixando a cabeça e torcendo as franjas do chale, cantou baixinho:

«Deus do ceu, Senhor meu Deus...
E o velhinho risonho:
Que olhos negros tão fataes...

—Sei bem... sei bem... disse o cura, por signal que acaba com um formidavel sacrilegio, e os tres, juntando-se, inclinando as cabezinhas, cantaram como se habuciassem um segredo para que os santos, lá dentro, não ouvissem os versos da cantiga

«A propria Virgem Maria
Não tinha uns olhos eguaes.

COELHO NETTO.

LITURGIA

Quando se cantam Vesperas na presença do SS. Sacramento exposto, poderá fazer-se comme-

moração do Mesmo — poderá também, n'este caso omitir-se o verso, *Fidelium animae per misericordiam etc?*

A S. C. dos Fitos respondeu a esta pergunta em 26 de março de 1859 pela forma seguinte: *Negative ad utrunque.*

Havendo o antiquissimo costume de benzer-se a agua baptismal uma vez sómente, durante o anno, quer no sabbado Santo, quer no sabbado do Pentecostes, poderá continuar um tal costume?

Não obstante da rubrica do Ritual Romano «de materia Baptismi» parecer deduzir-se, que na administração do Baptismo póde usar-se da agua benzida uma só vez no anno: *Aqua vero solemniter Baptismi sit eo anno benedicta in Sabbato Sancto Paschatis, vel Sabbato Pentecostes, a S. Congregação declarou, que a agua baptismal devia ser benzida nas parochias nos sabbados de Paschoa e do Espirito Sancto, não obstante qualquer costume em contrario, que deve totalmente eliminar-se: Aquam baptismalem in Parochiis esse benedicendam in Sabbatis Paschae et Pentecostes, non obstante quacumque contraria consuetudine que omnino eliminari debet. Die 13 Aprilis 1884.*

Quando um parcho tem de baptisar em casa uma creança, que está em perigo de morte, que ceremonias deve omitir?

Deve omitir, segundo a rubrica do Ritual tudo que precede ao baptismo:—*In casu enim necessitatis, juxta Ritualis praescriptum, omnia sunt omittenda, quae baptismum praecedunt etc.* S. C. Die 13 sept. 1820.

Deve usar de estola branca e não róxa;—deve omitir a unção com o óleo dos Catechumens, que faz parte da catechisação;—deve ou pelo menos póde fazer a unção do Santo Christma, e a imposição da toalha branca e bem assim a entrega do cirio acceso, se as forças da criança o permittirem, como o prescreve o *Ritual Romano.*

Gardellini (t. 7.) dá a razão porque se omittem as ceremonias que precedem o baptismo—é o receio de que sobrevenha a morte a creança antes de se concluir; mas como este receio já não existe depois de administrado o baptismo, não se devem omitir as ceremonias, que o seguem.

Qual será a razão liturgica porque o parcho usa d'estola roxa em todas as ceremonias, que precedem o baptismo?

E' porque não está o peccado original por ainda apagado nem a creança por ainda livre do imperio do demonio e não conviria, diz Guillois, usar de outra cor que a que é o symbolo do luto e tristeza.

P. Fernandes.

DIA A DIA

Fazem annos:

Amanhã—o sr. Gonçalo Alfredo Alves Pereira e a menina Margarida Luiza Peixoto Vieira.

Dia 6— a exm.^a sr.^a D. Adelaide Casimiro Peixoto d'Azevedo Bonito.

Dia 7— a exm.^a sr.^a D. Maria da Natividade Magalhães e Lencastre e o menino Aurelio Augusto Vieira Ramos.

Dia 8— a exm.^a sr.^a D. Maria do Patrocínio Gomes Fogaça.

Regressou da Povoia de Varzim com sua exm.^a familia o sr. dr. Miguel Pereira da Silva, digno conservador d'esta comarca.

Com sua exm.^a familia partiu para Apulia o distincto advogado sr. dr. Rodrigo Velloso.

Tem estado n'esta villa de visita a sua mana a exm.^a esposa do sr. dr. Amorim Leite, a exm.^a sr.^a D. Gloria Sampaio, filha do sr. dr. Adriano Carneiro de Sampaio, antigo juiz d'esta comarca e actual governador civil d'este districto.

Já veio da Povoia de Varzim com sua exm.^a familia o sr. Manoel Luiz de Miranda.

Com sua exm.^a familia partiu para a Povoia de Varzim o sr. Domingos Miguel d'Azevedo, muito digno escrivão de direito d'esta comarca.

Tambem partiu para a mesma praia com sua exm.^a esposa e filhinhos o nosso amigo sr. Domingos de Figueiredo digno gerente do Banco de Barcellos.

Chegou hontem da Apulia o sr. dr. Antonio Martins de Sousa Lima com sua exm.^a familia.

Está entre nós o sr. conselheiro Alexandre Ferreira Cibril Paes do Amaral, respeitavel cavalheiro de Baião, e antigo governador civil de Villa Real

Regressou da praia d'Ancora com sua exm.^a familia o sr. dr. João José de Souza Christino, distincto cirurgião-mór do exercito.

Tambem já se acham n'esta villa, de volta da Apulia, o sr. Luiz Vieira de Sousa Coutinho e exm.^a esposa.

Retirou para Lisboa o sr. dr. Antonio Augusto d'Azevedo Villaga.

Partiram para a Povoia de Varzim o sr. commendador José Marques da Costa Freitas, seu genro o sr. dr. Joaquim Gualberta de Sá Carneiro e exm.^a familia.

Regressou a Evora o sr. Antonio Francisco Barata, digno sob-diretor da bibliotheca d'aquella cidade e distincto escriptor.

Está quasi restabelecido do grave incommodo que ha dias soffreu, o filhinho do nosso amigo o sr. João Lopes dos Santos, intelligente sollicitador d'esta comarca e digno vereador municipal.

Foi para Apulia com sua exm.^a familia o sr. Manoel Antonio Esteves.

Encontra-se na mesma praia com sua exm.^a esposa o sr. dr. João Feio Soares d'Azevedo, muito di-

gno administrador do concelho de Braga.

Retirou hontem para o Pocinho o sr. Guilherme Joaquim Nunes, digno chefe da estação do caminho de ferro d'aquella localidade.

Estiveram entre nós os srs. João Ferra, do Porto, e José Silvestre Cardoso, de Gondomar.

Acha-se na praia da Apulia a exm.^a sr.^a D. Mécia Bossa e Menezes.

Está hospedada em casa do sr. Rodrigo Azevedo, a exm.^a sr.^a D. Arminda Pereira da Silva, do Porto.

Foi passar alguns dias a Apulia o sr. Manoel Miranda, habi regente do cartorio do 6.º officio d'esta comarca.

Regressou das caldas do Eirogo a exm.^a esposa do sr. Francisco Vieira Velloso.

Na tarde da quinta-feira passada, realisou-se, na collegiada d'esta villa, o baptisado d'um filhinho do sr. Antonio Vieira Fiuza, nosso sympathico e estimavel conterraneo, socio d'uma importante casa commercial do Pará.

O neophyto teve por madrinha sua visavó materna a exm.^a sr.^a D. Liberia Cardoso da Cunha Coimbra, do Porto. e por padrinho seu avô materno o sr. Joaquim A. Moreira Pêgo representado pelo avô paterno o sr. Bernardino J. Vieira e recebeu o nome de Abel, sendo-lhe ministrado o baptismo pelo revd.^o conego João Baptista da Silva, a cujas ceremonias assistiu, além do visavô da creança o sr. Antonio Cardoso da Cunha Coimbra, respeitavel cavalheiro da cidade do Porto, e varias pessoas da familia, um crecido numero de convidados.

Findo o acto religioso offereceu o sr. Antonio Fiuza, na sua vivenda, a todos os assistentes convidados, uma *soirée* intima, variada e profusamente servida e com uma esplendida ceia fixa. Tomaram parte n'esta reunião muitas damas das mais estreitas relações de familia, dançando-se animadamente até cerca das 4 horas da manhã e retirando todos com as mais agradaveis impressões de tão jovial diversão e gratissimas ás obsequiosas atenções do sr. Antonio Fiuza e sua esposa, a exm.^a sr.^a D. Liberia Pêgo Fiuza.

PELA SEMANA

AO sr. administrador do concelho—Não temos por emquanto verberado muitos actos da *sertaneja administração do nosso concelho*, durante o pieno dominio da gente regeneradora d'este circulo, por uma certa benevolencia para com o sr. dr. Amorim Leite e porque nos reservamos para em occasião opportuna mostrar ao povo a *benfica* acção do consolado regenerador nos serviços publicos d'esta terra, mas hoje é-nos impossivel deixar de perguntar ao sr. administrador do concelho qual a lei em que se funda para consentir que o regedor da freguezia de Santa Eugénia prenda e conduza ás cadeias d'esta villa Antonio José da Silva, de 80 annos d'idade e uma sua irmã, uns pobres desgraçados que nenhum delicto praticaram.

Como é que se prendem pessoas que tem a sua consciencia tranquilla, contra quem não hi graves accusações, e se deixam fugir aquelles que a opinião publica aponta como auctores de crimes em que se pode prender sem ser em flagrante delicto?

Tanto zelo e tantos rigores n'uns casos de *lanã caprina* e tan-

ta negligencia n'outros gravissimos?.....

Será bom que o sr. dr. Amorim Leite se digne ligar mais alguma attenção ás funcções de seu cargo n'este importante concelho e se guie só pela sua cabeça, emancipando-se por completo de maus conselheiros e das exigencias dos seus ruins sequazes.

Praia da Apulia—Hoje realisam-se varios festejos e diversões na praia d'Apulia, que nos dizem se tem tornado muito animada e concorrida desde o começo d'este mez, o que é facil de reconhecer attendendo a que só d'esta villa tem retirado para alli muitas familias e cavalheiros da nossa primeira sociedade, notando-se por isso uma muito sensivel e sentida falta de *habitues* do nosso jardim publico.

Nova visita regia—O correspondente de Lisboa para a «Ordeira», de Coimbra, diz o seguinte: «Sei de fonte autorisada que S. M. a rainha D. Amelia deseja ir a essa cidade, quando já ahí estiverem os estudantes, sem desejar que se façam quaesquer apparatus officiaes. E' provavel que seja acompanhada por el-rei e que a viagem se realice por occasião da distribuição dos premios em Coimbra.»

Millionario—Falleceu em Lisboa o sr. conde da Penha Longa. Calou-se a sua fortuna em 4:500 contos de reis.

O caso das Trinas—O suprehito tribunal de justiça negou provimento ao recurso interposto pelo ministerio publico no processo contra a irmã Collecta.

Homicidio—Falleceu no hospital da Misericordia d'esta villa Manoel d'Araujo Campos, o Remelha, casado de Grimancellos, que ali se achava em tratamento por motivo d'um espancamento que recebeu no dia 12 do mez findo, na sua freguezia.

A autopsia foi feita pelos srs. drs. Bonifacio Lamella e José Bellesu, que declararam ter a morte resultado d'uma pancada na cabeça com fractura do osso temporal destacando uma placa ossea de tres centimetros de comprimento por tres de largo.

E' para notar que nem a mulher do finado nem o respectivo regedor dessem parte para as auctoridades do espancamento que originou a morte, e que fosse necessario fazel-o o mordomo dirigente do hospital.

As abelhas—Contam de Paris: Na tarde de 22, um rapaz de 17 annos, Lucien Petit, dirigiu-se a um campo que possui proximo de Montes, com uma carroça puxada por um cavallo e um jumento.

Em outro campo confinando com o seu, havia cerca de quarenta cortiços de abelhas.

Mal que a carroça chegou ao campo, os insectos, sobreexcitados pelo calor, saíram dos seus cortiços, zumbindo.

Lucien Petit viu-os aproximarem-se e, muito assustado, largou a fugir, e afim de ficar mais ao abrigo das ferroadas, atirou-se a uma represa de agua.

Entretanto, as abelhas formavam em redor do jumento e do cavallo uma verdadeira nuvem dourada, e os dois pobres animaes, saltando de dor, procuravam em vão desembaragar-se das suas inimigas.

Estas seguiam aos milhares na carreira doida através do campo. Mas chegou um momento em que o burro estacou sem forças, caindo em seguida para não tornar a eguer-se.

Pouco depois, succedia o mesmo ao cavallo.

Mortos os dois pobres animaes, as abelhas recolheram-se aos seus cortiços, deixando o campo aos moscardos.

Só então Lucien Petit, que assistira tremendo áquella horrivel scena, saiu da agua, e regressou sózinho a Montes.

Fallecimento—Finou-se na sua casa de Barcelinhos, quarta-feira ultima, o sr. José Palmeiro de Vasconcellos de Lemos Castello Branco, ultimo descendente d'uma das mais nobres familias d'este concelho.

O seu funeral realisou-se na quinta-feira com a concorrência de muitos cavalheiros d'esta villa e Barcelinhos, sendo o seu cadaver depositado no jazigo que o finado tinha no cemiterio parochial da dita freguezia.

Deixou por herdeira sua prima a exm.ª sr.ª D. Maria Virginia Pereira de Vasconcellos de Souza e Menezes, esposa do sr. conselheiro Alexandre Ferreira Cabral Paes do Amaral, de Baião.

Do seu testamento feito em 16 de junho de 1891 e approvedo pelo tabellião Antonio Justiniano da Silva, d'elle damos em seguida as notas mais importantes.

Declaro que fui educado na religião Catholica, de todas as religiões a unica verdadeira, sabendo que é certa a morte quando meros se espera, estou preparado para a minha ultima hora da vida, e muito resignado com os destinos do grande creador do mundo crendo não ficar no grande escuro.—Tenho inteira fé que Deus, pela sua infinita misericordia, me dará o lugar que eu merecer, e for de sua vontade.—Assim, sem pavor da morte, deixarei este mundo de enganar, e de illusões.

Não sendo muito conhecedor das coisas tristes e desgraçadas leis, não sendo tambem analfabeto, não me cinto ás velhas rotinas dos que dispõem das suas fortunas bem ou mal adquiridas, e conto que heide salvar-me.—

Assim que eu fallecer será o meu cadaver vestido com a minha melhor roupa preta, metido em caixão, coberto de fazenda preta e sem adorno alguma. Seré depositado n'uma das salas da minha casa pelo tempo de vinte e quatro horas, pelo menos, e zelado durante todo este tempo por um pobre de boa conducta, quem se dará quatro mil e quinhentos reis. Será o caixão conduzido ao cemiterio d'esta freguezia de Barcelinhos, por quatro pobres da mesma freguezia e collocado na capella do mesmo cemiterio e ali resar-se-ha um simples responso, e linda esta cerimonia será conduzido pelos mesmos quatro pobres para o meu jazigo.

Deixo a minha creada Mafalda Augusta d'Azevedo, 3:000\$500 de reis, impondo a minha prima e

herdeira D. Maria Virginia, a obrigação de os pagar e de dar annualmente e por dia de S. Miguel de setembro á referida minha creada Mafalda em quanto viva for, 694,233 l. de centeio, 34,746 l. de feijão branco, e 128,310 l. de vinho.—

Deixo a um menino por nome Antonio Ferreira Villas-Boas, que tem estado e está na minha companhia desde creança, a quem tenho sustentado, vestido e educado, a quantia de 200:000 reis, que serão entregues pela mesma minha herdeira, logo em seguida ao meu fallecimento, á minha creada e legataria Mafalda, madrinha do mesmo menino afim d'ella administrar a referida quantia, pondo-a a juro até elle completar a maioridade deixando ao mesmo todas as minhas roupas de vestir chapéu e todo o meu calçado e esporas de prata, incluindo umas de parte-lheira.

Deixo ao meu afilhado, filho de Fernando de Vasconcellos Bandeira e Lemos, como ultimo filho que lhe offerece seu padrinho, a quantia de 27:000 reis, quantia que será pela mesma minha herdeira satisfeita logo em seguida ao meu fallecimento assim como a quantia de 4:500 reis a cada um dos meus creados e creadas que se acharem em minha casa ao meu fallecimento.

Deixo a quantia de 50:000 reis que pela minha herdeira serão entregues tambem em seguida ao meu fallecimento; ao revd.º Abba-de d'esta freguezia, para repartir em esmolas de 200 reis pelos pobres d'esta mesma freguezia, no dia do anniversario do meu fallecimento, para que elles roguem a Deus para que a minha alma esteja em distincto lugar, bem como a do eximo Victor Hugo, Leão Gambeta e ainda a do meu chorado amigo Trigueiros de Márte.

Deixo todos os generos que existirem na minha casa á referida minha herdeira D. Maria Virginia.

Deixo ao meu amigo e procurador João Lopes dos Santos, como lembrança de amizade e reconhecimento pelos bons serviços que me tem prestado e prestará, o meu relógio e corrente d'ouro e bem assim o appenso de uma pequena sacca de prata que se contiver moeda em ouro tambem estas lhe pertencerão.

Nomeio para cumprimento d'esta minha disposição como testamenteira em primeiro lugar a referida minha prima a exm.ª D. Maria Virginia Pereira de Vasconcellos Sousa e Menezes; em segundo lugar a seu exm.º marido o conselheiro Alexandre Ferreira Cabral Paes do Amaral e em terceiro lugar

ao meu intimo amigo o exm.º José de Bessa e Menezes.

Luto—Está de luto o sr. Antonio Emilio da Cunha Valle, digno tenente do 2.º batalhão d'infanteria n.º 20, estacionado n'esta villa, por fallecimento de um seu thio abba-de d'uma das freguezias do concelho de Villa Nova da Gerveira. Nosso pezame.

Nova moeda—Consta a um correspondente que, ha tempo, uma das mais importantes casas commerciaes de Lisboa fez ao governo a proposta de cunhagem da moeda sufficiente para substituir na circulação todas as cedulas de 50 e 100 reis da Casa da Moeda assim como as de 50, 100 e 200 reis da camara municipal do Porto. Essa cunhagem seria feita com um novo metal e é dos mais seguros resultados.

A referida casa commercial offerceria todo o metal necessario em rodelas ou em chapas, recebendo em troca uma dada percentagem em moeda cunhada. O caso foi presente ao sr. presidente do concelho, que prometeu estudar reflectidamente o assumpto.

Festividade—Na freguezia de Roriz teve logir nos dias 27 e 28 uma esplendorosa festividade ao encerrarem-se os exercicios do Mez de Maria e ao instituir-se a associação do Santissimo Coração de Jesus com mais de 400 associados.

Por absoluta falta de espaço não podemos hoje dar aos nossos leitores a descripção d'estas brilhantes e magestosas festas, da iniciativa e direcção do nosso presado collega na imprensa o revd.º abba-de de Roriz e Quiraz, sr. Antonio Fernando Paes de Villas Boas.

Morte de um preso—Falleceu no hospital da Misericordia d'esta villa, o preso Antonio da Silva Remelho, que tinha de ser julgado pelo crime do furto.

Musica no jardim—To-cou no jardim publico, domingo passado, desde as 7 e meia ás 10 horas da noite, a banda barcellesense.

Encerrou-se assim a temporada durante a qual, este anno, alguns cavalheiros se deram ao encommo-do de promover uma subscrição para as duas musicas da localidade tocarem alternadamente no passeio publico, aos domingos e dias santificados.

Pela concorrência que nos dias de musica sempre se notou no jardim parece que não são os habitantes d'esta formosa terra de todo refractarios ao bom gosto, e devem por este motivo estar satisfeitos os promotores da diversão, resta porém que os srs. subscrip-

tores se deixem de *sovinices* ou *miserias* quando lhe sejam pedidos uns magros tostões e que assim não deem razão para se arrependem e desgostarem os que tiveram a boa edeia de promover aquelle aprazivel passatempo.

Missa do setimo dia—Sexta-feira passada resou-se no templo do Bom Jesus da Cruz a missa do setimo dia suffragando a alma do malgrado Arthur Lourenço Roriz. Foi este religioso acto muito concorrido, de possuos amigos do finado e dos doridos.

ANNUNCIOS

ATENÇÃO

Manoel José d'Oliveira, sollicitador n'esta comarca e morador em Barcelinhos, está auctorisado a arrendar o moinho situado no ribeiro e logar de Casal do Nil, freguezia de S. Martinho de Villa Frescainha, pertencente ao exm.º sr. dr. José Bernardino d'Abreu Gouvêa, da casa e quinta de Bellinho. (268)

EDITAL

O conego Domingos Simões Duarte Lyra, Provedor da Santa e Real Casa da Misericordia, d'esta villa:

Faço saber que não se tendo reunido hoje a assemblêa geral da irmandade da Misericordia, como havia sido convocada editalmente para a approvação das contas relativas ao anno economico de 1891 a 1892, como determina o Estatuto, denovamente é por este convocada para o dia 8 do corrente, pelas 9 horas da manhã, devendo constituir-se a assemblêa com qual quer numero de irmãos presentes, em harmonia com o disposto no § unico do art. 17.º do referido com promisso.

Barcellos, 1 de setembro de 1892. (272)

Conego Domingos Simões Duarte Lyra.

ARRENDAR-SE



Manoel José d'Oliveira, sollicitador n'esta comarca e morador em Barcelinhos, está auctorisado a arrendar a quinta do extincto Convento da Franqueira, de que é proprietario o exm.º sr. dr. Antonio Augusto de Souza Azevedo Villaça, residente na cidade de Lisboa. (269)

EDITOS DE 30 DIAS

2.ª publicação,

Pelo juizo de direito d'esta comarca, e cartorio do 5.º officio, Azevedo, a requerimento de Francisco Simões Margiochy e esposa, da cidade de Lisboa, correm editos de 30 dias a contar da 2.ª publicação na folha official, a citar o auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil. Antonio José Pereira Junior, casado, lavrador, da freguezia de Chavão, d'esta comarca, para no prazo de 10 dias findos os mesmos editos pagarão os mesmos exequentes a quantia de 58:820, juros vencidos que se vencerem e custas, que lhe deve por conciliação de 17 d'agosto de 1888, ou nomear á penhora bens sufficientes sob pena da nomeação se devolver aos requerentes.

Barcellos, 25 d'agosto de 1892.

Verifiquei a exacção, O juiz de direito, Fernandes Braga, O escrivão ajudante do 5.º officio, Francisco d'Assis Marques d'Azevedo. (271)

Obrigações da camara municipal de Barcellos

Vendem-se 66 obrigações da camara de Barcellos.

Quem as pertender, dirija-se a esta redacção. (260)

FOLHETIM

LUXO

E MAGNIFICENCIA DA CORTE D'EL-REI D. JOÃO V. VI (continuado do n.º 130)

Pelas sete horas chegaram os reaes viajantes á capella de Nossa Senhora da Aldeia, onde ouviram missa; e perto da uma hora da tarde apearam-se nos Pigões, para tomarem algum alimento, que lhes estava preparado na casa para esse fim contrada. Acabada a comida, e feita a muda dos cavallos dos coches e segas, continuaram a jornada, chegando ao palacio das Vendas Novas ás quatro horas da mesma tarde.

Sua magestade e altezas, depois de receberem os cumprimentos do bispo de Pátara, deão e mais dignidades da sêde Evora, que vieram render-lhes homenagem em nome do cabido da dita cathedral, passaram a ver o palacio e todas as suas officinas.

N'esta visita colheu o monarcho um grande triumpho para a sua vaidade. Todas as pessoas do seu sequito passavam, vendo um edificio de taes proporções levantado no meio de umas charnecas. Porém no que se mostravam verdadeiramente admiradas era na brevidade com que se executou semelhante obra; o que deu pretextos para os lisongeiros exclamarem que tudo e todos se curvavam e obdeciam á vontade d'el-rei, que sabia fazer milagres, como aquelle que tinham diante dos olhos.

Juntaram e pernoitaram n'este palacio o soberano e toda a sua comitiva, e no outro dia, 10 do mez, antes do romper d'alva, poseram-se a caminho para Montemor-o-Novo.

VII

Na vespera tinham partido de Lisboa a rainha D. Maria Anã d'Austria, a infanta D. Maria Barbara, sua filha, agora princeza das Asturias, e o infante D. Pedro, tambem seu filho. Effectuou-se o trajecto do Tejo do mesmo modo que o fêz el-rei. Posto que chegasse a rainha a Aldeia Gallega pelas onze horas da manhã, consu-

miu-se o resto do dia na visita á egreja matriz, no ceremonial das recepções e beija-mão, e no jantar, de sorte que só na seguinte madrugada se deu principio á jornada por terra.

Compunha-se o prestimo da seguinte maneira: dois trombetas e oito soldados de cavallaria, commandados por um tenente; seis correios de gabinete, tambem a cavallo, com suas trombetas; tres segas com moços da real camara; o coche do estribeiro-menor, em que iam o porteiro da camara, os companheiros dos padres confesores, e o medico João Valentin Clupeso, o coche dos veadores da princeza das Asturias; a estufa do estribeiro-mór e mordomo-mór da mesma princeza; o coche dos veadores e confessor da rainha; outro coche com mais veadores; a estufa do mordomo-mór e estribeiro-mór da mesma soberana; uma estufa de respeito da princeza; outra da rainha; João Xavier, estribeiro-menor, a cavallo; o coche em que iam sua magestade e altezas; seis moços da estribeira, a cavallo; uma estufa com a camareira-mór e damas de honra; cinco estufas com da-

mas; sete estufas com açafatas; tres estufas com a camara da rainha; quinhentos soldados de cavallaria, fazendo a guarda d'honra; os moços do monte, a cavallo; tres segas de reserva para as camareiras-móres; uma sege rica de reserva para a rainha; vinte e nove segas com damas e creadas da rainha e princeza; a sege do guarda-damas; tres segas de capellães; onze de clérigos; oito de musicos; duas de porteiros da camara; uma com o cirurgião João Henriques Wite e o seu ajudante; cinco grandes galeiras, que conduziram as alfaias mais preciosas; doze carros matos com bagagem; vinte andas com o enxoval da princeza, um ccho e oito soldados de cavallaria.

Voltando agora a face d'esta luzente medalha dos esplendores da corte de D. João V, vamos mostrar no reverso d'ella verdadeiras miserias, que fazem singular contraste com tantas galas e magnificencias.

Durante a noite que a rainha passou em Aldeia Gallega começou a chover copiosamente, e assim progrediu no dia seguinte com tanto excesso, que os caminhos fica-

ram logo intransitaveis. Como a estrada, exceptuando varias pontes e alguns pedaços de calçada á entrada e saída das povoações, era mais obra da natureza do que dos homens, pois que a estes apenas devia o não consentirem os pés dos viandantes que n'ella crescesse matto, nos sitios em que atravessava terrenos baixos achava-se transformada em liges e lameiros, perigosos ao tempo em que a rainha e sua comitiva partiram de Aldeia Gallega.

Foi muito penosa a jornada até aos Pigões. Mas d'esse ponto até ás Vendas Novas era uma lastima ver a passagem, porque apresentava um aspecto muito semelhante ao de um exercito que se recolhe destrogado a uma praça visinha do campo da batalha.

A chuva, cada vez mais grossa, tinha feito transbordar as ribeiras, as quaes, alagando grande extensão de terreno, cobriam em muitas a estrada publica.

(continua)

J. DE VILHENA BARROZA.

A'NOVIDADES LITTERARIA
 vende em todas as livrarias e na casa editora de
GUILLARD, AILLAUD E C.^a
 242, Rua Aurea, 1.º

O CATHOLICISMO NA CORTE AO SERTÃO
 CAPITULOS DE HISTORIA REILGIOSA
 POR
LINO D'ASSUMPCÃO
 1 volume in-12.º de 225 paginas..... 500 reis.

EXCURSÃO NA ITALIA
 por um brasileiro
 volume in-12.º de 396 paginas..... 800 reis.

O ENSINO CARCERARIO
 E O
 CONGRESSO PENITENCIARIO DE S. PETERSBURGO
 POR

FERREIRA-DEUSDADO
 Um magnifico volume de 340 paginas, precioso repositorio de
 assumptos penaes
PREÇO 1\$200 REIS

CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR DECRETO DE 17 DE JULHO DE 1886

com um appendice contendo:

- 1.º Toda a legislação relativa ao mesmo Código, publicada até hoje
 - 2.º Reforma da Camara Municipal de Lisboa
 - 3.º Reforma da organização judiciaria de 2 de dezembro de 1891
- e seguido de um

REPERTORIO ALPHABETICO

Preços--Brochado 300 reis—Cartonado 400 reis.

GUILLARD, AILLAUD E C.^a Editores
 47, Rue de Saint André-des-Arts, 47—Paris.
 Filial:—242, Rua Aurea, 1.º—Lisboa.

LIVROS DE EDUCAÇÃO

ELEMENTOS DE GEOGRAPHIA GERAL
 POR FERREIRA-DEUSDADO

Um formoso volume de 560 paginas com bellas gravuras,
 cartonado em percaline

PREÇO 1\$000 REIS

ALGUMAS NOÇÕES

DE

LINGUA E LITTERATURA PORTUGUEZA
 POR

ALFREDO CAMPOS

Conforme o programma official para os alumnos de instrucção secundaria
 Um vol. in-8.º de 64 paginas: 300 reis.
 GUILLARD, AILLAUD E C.^a
 47, Rue de Saint André-des-Arts—Paris—Filial, 242, Rua Aurea, 1.º
 Lisboa.

BIBLIOTHECA
 DE

DIVULGAÇÃO SCIENTIFICA

PHENOMENOS DA ATMOSPHERA
 DE
ZURCHER

Lindo volume de 250 paginas com 60 gravuras, cartonado
 em paninho inglez com estampa a côres

PREÇOS

Folhas ancas..... 500 reis
 Folhas briradas..... 600 "

do
 GUILLARD, AILLAUD & C.^a EDITORES
 Rue de Saint André-des-Arts—Paris = Filial, 242, Rua
 Aurea, 1.º—Lisboa

PHARMACIA

DA
 Santa e Real Casa da Misericordia

DE
BARCELLOS

CAMPO DA FEIRA—EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—AVELINO AYRES DUARTE
 Pharmaceutico de 1.ª classe pela Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fendas, algalias, meias elasticas suspensorios,
 mamadeiras, thermometros, etc.

Grande collecção de productos chimicos, especialidades, pharma-
 ceuticas e aguas medicinaes nacionaes e estrangeiras. (76)

ARITHMETICA ELEMENTAR

EXPLICACÃO DAS QUATRO OPERACÕES

E DO

SYSTEMA METRICO DECIMAL
 AO ALCANCE DOS

ALUMNOS DAS ESCOLAS ELEMENTARES

Com 600 exercicios e problemas sobre as quatro operações
 e systema metrico

COORDENADO

POR

Guilherme José da Silva
 Professor official de Valença

E

Premiado na Exposição Pedagogica do Porto
 COM O

SEGUNDO PREMIO

2.ª EDICÃO

Preço, brochado 200 reis - Cartonado 260 reis.—Livraria
 Escolar do Forte e C.^a—56, R. Nova de Souza, 58, Braga.

LIVRARIA CIVILISAÇÃO

DE

Eduardo da Costa Santos, e Sobrinho—Editores.
 4, rua de St.º Ildefonso, 12—PORTO.

ABEL BOTELHO

PATHOLOGIA SOCIAL

I

O BARÃO DE LAVOS

A fanchonice—Ahi está o assumpto d'este estudo devido á penna
 de Abel Botelho ou Abel Acacio, que tudo é um. Todos sabem que,
 quando se cita algum caso de pederastia desbragada, a indignação com
 que se acolhe a narrativa esbate-se quasi n'uma indiferença sorridente
 a isso provem d'esse vicio repugnante estar profundamente inveterado
 na sociedade portugueza, como uma nojenta herpes icuravel, que po-
 reja á superficie. N'este romance faz o auctor a pathogenense d'essa mo-
 estia n'um exemplar saliente—o Barão de Lavos,—com toda a acuida-
 le e brilhantismo que lhe é peculiar. Desnecessario é ver muito longe
 dara agourar a este trabalho—novo no seu genero—um successo colossal.

NOSSA SENHORA DE PARIS

Romance historico, de Victor Hugo, traducção de João Pinheiro Chagas.
 Nossa Senhora de Paris, resurreição viva da idade medie, é uma
 obra de cunho e um dos mais formosos titulos litterarios do seu auctor.
 Um grande volume em brochura 2\$400 reis; o mesmo, ricamente,
 encadernado em luxuosas capas de percalina, de diferentes côres man-
 dadas fazer expressamente na Allemanha 3\$400 reis; e, se alem de
 encadernado, tiver as folhas douradas, custa 2\$700 reis.

GUIA AUXILIAR
 para

VIAGENS DE EXCURSÃO

EM TODAS AS LINHAS FERREAS DE PORTUGAL
 Com itinerarios escolhidos á vontade dos passageiros
revista pelo engenheiro

F. PERFEITO DE MAGALHÃES

Preço 50 reis.

Propriedade de Guillard, Aillaud e C.^a 242, Rua Aurea, 1.º,
 Lisboa.

GUERRA JUNQUEIRO

A LAGRIMA

(2.ª edição)

Preço..... 100 reis.

A venda em casa do editor João
 Baptista Domingues, rua da Ban-
 deira, Vianna do Castelo.

O CHARIVARI

Semanario humoristico illustrado
 Serie de 12 numeros 240 rs.
 Brazil 12 numeros 1:920 rs.
 Redacção rua de St.º Ildefonso,
 n.º 73 a 77, Porto.

VICTOR HUGO

HISTORIA D'UM CRIME

(TRADUÇÃO D'UM EMIGRADO POLITICO)
 Está em distribuição o 2.º fas-
 ciculo d'esta magnifica obra histo-
 rica, illustrada com excellente
 gravuras de pagina, edição luxuosa
 No Porto e Lisboa, distribuir-se-
 ha nos dias 1, 10 e 20 de cada
 mez, com irreprehensivel regula-
 ridade, um fasciculo de 48 pagi-
 nas, ou 40 e uma bellissima gra-
 vura, pelo modico preço de 100
 reis cada fasciculo, pago no acto
 da entrega.

Nas demais terras do reino as
 pessoas que desejarem assignar
 deverão remetter adiantadamente a
 importancia de um ou mais fasci-
 culos, em estampilhas, vales do
 correio, ou ordens de facil cobrança.

Toda a correspondencia deve ser
 dirigida a Joaquim Ignacio Saraiva
 rua do Bomjardim, 272, Porto,
 onde se recebem assignaturas.

NOVIDADE LITTERARIA

OS SIMPLES

Poesias Lyricas de GUERRA JUNQUEIRO

Um elegante volume nitidamente impresso em magnifico papel de
 linho.

A venda na Livraria Progresso de J. B. Domingues

Vianna do Castelo.

RESUMO

DE
 Definição de Desenho e Geometria Synthetica
 para usados alumnos das escolas elementares e de admissão aos lycens
 coordenadas por

J. A. G.

Professor primario official em Braga—Preço 70 reis.
 Livraria Escolar do Forte e C.^a—56, R. Nova de Souza, 58, Braga.